



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 13/2026/FCSA/UFLA DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	24/09/2026
Inscrições	24/09 a 04/10/2026
Homologação das inscrições	05/10/2026
Realização do processo de votação online	06/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	07/10/2026
Período recursal do resultado das eleições	07 a 08/10/2026
Homologação do resultado final	09/10/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041, de 02 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas), a Resolução Normativa nº 165, de 12 de novembro 2025 (altera o Regimento Interno da FCSA) e a Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras), torna público o processo de eleição para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução.

1.2 As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no art. 144 do Regimento Geral da UFLA.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública, docentes que reúnam os requisitos abaixo:

a) seja devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;

b) tenha currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;

c) apresente plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando;

d) esteja atuando no Programa como docente permanente e tenha concluído a orientação de pelo menos duas dissertações no Programa;

e) esteja vinculado ao quadro permanente do Programa, conforme Art. 56, §3º, da Resolução Normativa CUNI nº 165, de 12 de novembro de 2025.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **24/09 a 04/10/2026** mediante envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br.

3.2 O Formulário de Inscrição contém declaração de aceite da investidura no cargo, caso o(a) candidato(a) seja eleito(a) em conformidade com o previsto no inciso IV do Art. 60 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar a comunidade acadêmica diretamente relacionada com o programa conforme art. 57, inciso I do Regimento Interno da FCSA.

4.2 A votação será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **06/10/2026, das 07h às 23h**.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.5 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.6 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.7 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8 O resultado preliminar será divulgado em **07/10/2026**.

4.9 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no período de **07 a 08/10/2026**, mediante envio para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

4.10 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para **09/10/2026**.

Lavras - MG, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISVAL DE MELO CARVALHO

Data: 24/09/2026 16:06:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Nº SIAPE: _____

Declaração de aceite: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura no cargo, bem como no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pelo Edital nº 13/2026/FCSA/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)